



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, CONCEITUAL E EXECUTIVO COM DETALHAMENTO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA EM AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO – AVAC-R, ELÉTRICA, CIVIL E ARQUITETURA COM ÊNFASE EM SALAS LIMPAS DE USO FARMACÉUTICO COM ESPECIFICIDADES DE INSTALAÇÃO PARA ÁREA RADIATIVA DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN) E A EMPRESA **REINTECH ENGENHARIA DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: **077/2018**
ANO: 2020
PROCESSO IPEN-CNEN Nº: **01342.001405/2017-11**
LIVRO Nº: 01/2017

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **REINTECH ENGENHARIA DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO LTDA** com sede à Rua Victorio Frigi, 85 - Parque Residencial Aquarius IV - São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.034.571/0001-96, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Eduardo Rein**, Procurador, portador do RG. nº 9.799.714-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 040.887.918-19 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas

v/ob

2

2



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.001405/2017-11 e decorrente do Pregão nº 274/2017, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Suspender temporariamente a vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **22/09/2020 a 22/01/2021**, devido ao fato imprevisível causado pela Pandemia do COVID-19 e o atual estado de calamidade pública, que impõe dificuldades na demanda adicional da equipe técnica para a revisão da documentação para o pleno atendimento das pendências, com o objetivo de garantir a finalização e envio da documentação por parte da equipe do CECRF, conforme justificativa elaborada pelo Sr. Gerente do CECRF (SEI nº 0617199) que segue autorizado pela Direção do IPEN-CNEN (SEI nº 0619458), permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será suspenso pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de **22/09/2020 a 22/01/2021**, prorrogáveis, a contar da assinatura do presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Houve alteração do contrato apenas em sua suspensão na vigência, com base no inciso XIV e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19.622.2059.2478.0001, Empenho: 2018NE801460 de 22/11/2018.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 22 de Setembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

CARLOS EDUARDO REIN
Procurador

REINTECH ENGENHARIA DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 07.034.571/0001-96.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.
IPEN-CNEN
RG. nº 12.756.573-5
CPF. nº 064.014.178-11

EFRAIN ARAÚJO PERINI
Gerente do Centro de Radiofarmácia –
CECRF
IPEN-CNEN
RG. nº 43.309.278-6
CPF. nº 337.065.678-73

EXTRATO PRÉVIO Nº 7284/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.006027/2020-58
Processo Sigiloso: 01245.006036/2020-49
Requerente: Chiesi Farmacêutica Ltda.
CQB: 0446/17

Assunto: Solicitação de liberação comercial do derivado LAMZEDE®, nome comercial do componente ativo alfavelmanase.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Chiesi Farmacêutica Ltda., Dra. Catarina Mariko Hayashi Nakazaki, solicita à CTNBio emissão de parecer e parecer técnico para liberação comercial do produto derivado de Organismos geneticamente modificados denominado LAMZEDE®, nome comercial do componente ativo alfavelmanase, que é uma alfa-manosidase recombinante humana, indicada para o tratamento de pacientes adultos e pediátricos que sofrem pela deficiência da enzima lisossômica alfa- manosidase.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, o Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas na "Cópia confidencial" do referido processo.

O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7300/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.006531/2020-58
Requerente: IQVIA RDS Brasil Ltda.
CNPJ: 02.529.870/0001-88

Endereço: Rua Verbo Divino, 2001, 7º, 9º e 11º andares. Torre A. Chácara Santo Antônio, São Paulo- SP. CEP:04719-002

Assunto: Solicitação de Parecer para concessão de CQB.

Ementa: O Responsável Legal da IQVIA RDS Brasil Ltda., Sr. Rodrigo Antônio Valente Guimarães, solicita parecer técnico da CTNBio para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para instalações da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

Este documento é considerado urgente, de acordo com o despacho PRBIO 5897181.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7299/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01200.000412/2011-17
Requerente: Futuragene do Brasil Ltda
CQB: 325/11

Assunto: Exclusão de Unidade Operativa em Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Solicita a exclusão da Fazenda Cajueiro, situada no município de Sítio Novo/MA, do CQB da instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA CTNBIO Nº 1/2020, publicado no D.O.U. Nº 181 de 21 de setembro de 2020, Seção 3, página 5; onde se lê: "4.2.7 (...) até o dia 20 de outubro de 2020 para que a CTNBio.", leia-se: "4.2.7 (...) até o dia 20 de outubro de 2020."

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA**

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnico Científica

Processo nº 01280.001242/2018-11

PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - CNPJ 01.263.896.0015-60.

SEGUNDO PARTICIPE: Fundação do ABC - FUABC, por intermédio da Faculdade de Medicina do ABC - CNPJ 57.571.275/0007-98.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade a realização de ensaios de Bioprospecção Tecnológica e estudos Pré-Clinicos e Clínico de espécies amazônicas com potencial anticâncer. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

Data e Assinaturas: Manaus, 15 de setembro de 2020

Pelo INPA, Antonia Maria Ramos Franco Pereira-Diretora; CPF nº 831000167-34;

Pela Faculdade de Medicina do ABC, David Everson Uip - Diretor; CPF nº 791037668-53

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, nomeada por meio da Portaria nº 002/2020, comunica aos interessados a intenção de promover a ANULAÇÃO da licitação que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em propriedade intelectual e inovação, Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo nº 01280.002342/2019-46.

Conforme as disposições do artigo 49 e do inciso I, alínea c, do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

VEBER SOUSA DE MOURA
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 240105**

Nº Processo: 01280.000818/2020. Objeto: Aquisição de extintores conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Andre Araujo Nº 2936 Petropolis, Petropolis - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/240105-5-00009-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VEBER SOUSA DE MOURA
Técnico

(SIASGnet - 22/09/2020) 240105-00001-2020NE800141

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

PROCESSO: 01250.068267/2019-33

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica (ACTC) que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). OBJETO: Constitui objeto do presente ACTC a integração do Laboratório Interdisciplinar para o Desenvolvimento de Nanoestruturas (LINDEN), da UFSC, ao Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), na categoria de Laboratório Associado. VIGÊNCIA: O presente ACTC vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os participantes, por até 12 (doze) meses, por meio da assinatura de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, e Ubaldo Cesar Balthazar, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019. Processo nº 01341.007988/2019-58

Vigência da ata: 29/07/2020 a 29/07/2021. Órgão Gerenciador: Comissão Nacional de Energia Nuclear. CNPJ 00.402.552/0001-26. Ata de Registro de Preços nº 02/2020. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de material especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Anexo I do Termo de Referência, Edital de Pregão nº 07/2019 (UASG 113201), ambos parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor: JLZ SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ: 33.822.326/0001-53.

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE ACORDO**

PROCESSO nº. 039/2009. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 006/19 para Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ/MF nº 00.402.552/0005-50, e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Campus Botucatu, representada pela Faculdade de Ciências Agrônomicas CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a colocação, por parte da CNEN/IPEN, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, à disposição da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, vagas para indicação de alunos, para Estágios obrigatórios e não obrigatórios de alunos regulares de cursos de educação superior ou profissional, de ensino médio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio obrigatório sem ônus para a CNEN/IPEN o seguro será assumido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Art. 9º, Parágrafo único, Lei nº 11.788/2008. Estágio Não-obrigatório não cria vínculo de natureza empregatícia, ou de qualquer espécie, ressalvada a inclusão do estagiário no Seguro Contra Acidentes Pessoais, nos termos do artigo 9º, Inciso IV, da Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 21/09/2025. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Wilson Aparecido Parejo Calvo - RG nº 12.622.916-8 e CPF nº 062.993.808-37, Cargo de Diretor e Carlos Frederico Wilcken - R.G. nº 15.918.399-6 e CPF nº 026.970.488-47 Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 77/2018.

Nº Processo: 01342001405201711.

PREGÃO SISPP Nº 274/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 07034571000196. Contratado : REINTECH CONTROLE DE CONTAMINACAO-LTDA. Objeto: Suspender temporariamente a vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/09/2020 a 22/01/2021, devido ao fato imprevisível causado pelo COVID-19, que impõe dificuldades na demanda adicional da equipe técnica para revisão da documentação. Fundamento Legal: Inciso XIV e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/09/2020 a 22/01/2021. Data de Assinatura: 22/09/2020.

(SICON - 22/09/2020) 113202-11501-2020NE800075

